



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

RESOLUÇÃO Nº 772, DE 25 DE MARÇO DE 1998

000012

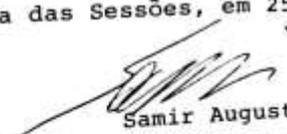
Aprova o Convênio celebrado entre o  
Município de Ituiutaba e o Centro  
Infantil Nossa Senhora das Vitórias.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias, firmado em 1º de janeiro de 1998, para os fins nele previstos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoçam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 25 de março de 1998.

  
Samir Augusto Jacob

- Presidente -